



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica viário para o bairro Jardim Santa Rita de Cássia vindo da Ponte Estaiada.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o crescimento em destaque de nosso município, que a todo momento abre os índices de valorização em geral, em com estes apontamentos, vemos a necessidade de melhorias em todos os aspectos, principalmente no trânsito.

Em visita ao bairro Jardim Santa Rita de Cassia, com a população, vimos a necessidade de indicar um estudo com breve implantação de acesso viário para o Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, pois moradores reclamam da dificuldade de acesso quando vem de Campinas, pela ponte estaiada, pra quem vem nesse sentido não se tem acesso, o que dificulta e muito a vida dos moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de indicar um estudo com breve implantação de acesso viário para o Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, pois moradores reclamam da dificuldade de acesso quando vem de Campinas, pela ponte estaiada, pra quem vem nesse sentido não se tem acesso, indicamos estudo com posterior implantação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB